

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-Feira, 29 de Março de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 10/1

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

PORTARIA Nº 06/2016

Data: 28 de março de 2016.

Súmula: Autoriza Pagamento de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº 1.685 de 07 de março de 2012, e Decreto Legislativo 01/2016 que fixa as diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Planalto.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias, no valor total de R\$ 1.212,75 (Um mil duzentos e doze reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº 1.685 de 07 de março de 2012 e Decreto Legislativo 01/2016, ao servidor Jacson Marcelo Spies Biondo, referente a pagamento de despesas, em viagem a Curitiba-PR, nos dias 30 e 31 de março e 01 de abril de 2016, para CURSO: REFORMA POLÍTICA E A LEI 13.165/2015

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Planalto, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Osmar Lucietto

PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

Pedro Mombach

Secretário

Cod181562